



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, para que seja realizada a demarcação de vaga para estacionamento de veículos de pessoas com deficiência, no endereço da rua Nossa Senhora de Fátima, 682, bairro Oswaldo Cruz.

Venho por meio desta solicitar a sua atenção para a necessidade de demarcação de uma área de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência situada na rua Nossa Senhora de Fátima, 682, bairro Oswaldo Cruz.

Pelo local, vê-se a falta de espaços de estacionamento adequados para pessoas com deficiência, dificultando o acesso e a mobilidade dessas pessoas a locais importantes, como estabelecimentos comerciais, órgãos públicos (hospitais) e áreas de lazer.

A demarcação de uma área de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência nesse local não apenas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

garantirá maior acessibilidade e comodidade a esse público, mas também estará em conformidade com a legislação vigente que estabelece a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

Ressalto a importância de proporcionar condições adequadas de acessibilidade a todos os cidadãos, promovendo assim a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a esta solicitação e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa importante iniciativa.

Plenário dos Autonomistas, 07 de maio de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR